



Aegea Saneamento e Participações S.A.
Companhia Aberta (Categoria B)
CNPJ 08.827.501/0001-58
Código CVM 2339-6

Comunicado ao Mercado

Encerramento da Oferta e Liquidação Financeira das 2^{as} (Segundas) Emissões de Debêntures das Coligadas Águas do Rio

São Paulo, 09 de agosto de 2023 – Para fins do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44 de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 23 de junho de 2023, a Aegea Saneamento e Participações S.A. (“Aegea” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o **encerramento da oferta** e a **liquidação financeira de ambas as Segundas Emissões de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com garantia Real, com garantia Adicional Fidejussória, em duas séries (“Debêntures” ou “Oferta”), das coligadas Águas do Rio 1 SPE S.A. (“AdR 1”) e Águas do Rio 4 SPE S.A. (“AdR 4”)** no valor total de, para a AdR 1, R\$ 3.492.090.000,00 (três bilhões, quatrocentos e noventa e dois milhões e noventa mil reais) e, para a AdR 4, R\$ 2.050.910.000,00 (dois bilhões, cinquenta milhões, novecentos e dez mil reais), **totalizando o montante de R\$ 5.493.000.000,00 (cinco bilhões, quatrocentos e noventa e três milhões de reais) (“Valor da Oferta”)**.

As Debêntures da primeira série farão jus a juros remuneratórios de IPCA + 6,90% a.a., o que representa uma redução de 1,20% em relação à remuneração teto das Debêntures (IPCA + 8,10% a.a.), e terão prazo de vencimento de 10 (dez) anos e 6 (seis) meses, enquanto as debêntures da segunda série farão jus a juros remuneratórios de IPCA + 7,20% a.a., representando uma redução de 2,10% em relação à remuneração teto das Debêntures (IPCA + 9,30% a.a.), e terão prazo de vencimento de 18 (dezoito) anos e 6 (seis) meses. **A demanda pelas Debêntures foi de R\$ R\$ 9.624.302.000,00 (nove bilhões, seiscentos e vinte e quatro milhões, trezentos e dois mil reais), montante 1,74 vezes superior ao Valor da Oferta.**

As Debêntures, que foram objeto da maior oferta incentivada de títulos de infraestrutura já realizada no país, foram caracterizadas como “debêntures azuis e sustentáveis” com base no “Framework de Finanças Sustentáveis”, elaborado pela Aegea de acordo com os Green Bond Principles, Social Bond Principles e Sustainable Bond Guidelines, e as diretrizes do Guidelines for Blue Finance, emitidas pela International Finance Corporation, e os seus titulares contarão com o incentivo fiscal previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures.

André Pires de Oliveira Dias
Vice-Presidente de Finanças e
Diretor de Relações com Investidores
<https://ri.aegea.com.br/>

